



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
COMUMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO 207/2024

Trata da liberação de recursos do FMMA e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Considerando o artigo 74 da Lei Federal nº 4.320/64 que trata dos Fundos Especiais;

Considerando o que dispõe o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.031/08 que alterou a Lei Municipal nº 1.753/05, que trata da competência do colegiado em relação ao Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA;

Considerando que Charqueadas possui representação na Equipe diretiva do Fórum Gaúcho de Arborização;

Considerando que servidores deste Município sempre atuaram seja na organização, apresentação, palestras, seminários e ou mediadores;

Considerando que a servidora Fernanda Buffleben Colovini, está Presidente do Fórum Gaúcho de Arborização;

Considerando aprovação unânime do colegiado na reunião ordinária realizada em 05 de março de 2024.

Resolve:

Art. 1º Autorizar a liberação de recursos do FMMA para o custeio da participação na reunião de organização do XV Fórum Gaúcho de Arborização que será realizada em abril de 2024, na cidade de Pelotas, RS dos servidores Fernanda Buffleben Colovini, Fernando Araujo Nunes e Paulo Jorge Lopes Marek.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação;


Marta Jacqueline Lima de Moura
Secretária


Fernando Araujo Nunes
Presidente

www.comuma.com